

Ata - DQI - IQ - UFRJ

Ata da Quarta Reunião Plenária Extraordinária do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da UFRJ no ano de dois mil e dezesseis. Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala 618, às treze horas e vinte e três minutos, foi dado início à Reunião Plenária do Departamento de Química Inorgânica pelo Chefe do Departamento, Prof. Roberto de Barros Faria, com a presença dos seguintes professores: Emerson Schwingel Ribeiro, Fernanda Arruda Nogueira Gomes da Silva, Francisco Manoel dos Santos Garrido, João Massena Melo Filho, Juan Omar Machuca Herrera, Luiza Cristina de Moura, Marciela Scarpellini, Marta Eloisa Medeiros, Nadia Maria Comerlato, Rafael Alvez Allão Cassaro, Roberto Salgado Amado, Rosa Cristina Dias Peres, Sérgio de Paula Machado e Wagner de Assis Alves e a Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos, Leonice Bezerra Coelho, 1) DELIBERAÇÕES. 1) Reforma curricular do Curso de Químico - Atribuições Tecnológicas - Grade Curricular. O Chefe apresentou a grade curricular proposta pela Direção Adjunta de Graduação, previamente distribuída a todos. Após diversas intervenções dos presentes que apontaram inúmeras inconsistências na grade curricular proposta, ficou claro que não era possível a sua aprovação na forma como foi apresentada. Esta posição teve a concordância de todos os presentes. Em seguida, foram destacados vários pontos referentes a grade curricular proposta, a serem encaminhados à Direção Adjunta de Graduação, a saber: i) o DQI está de acordo com o posicionamento de todas as disciplinas ministradas por este departamento; ii) a disciplina Sistemas Projetivos (EEG-105), pela Lei de Diretrizes e Bases, deve ser ministrada obrigatoriamente no primeiro período; iii) a disciplina de Higiene e Segurança no Laboratório e na Indústria (IQA-118) é uma disciplina do ciclo profissional e, como tal, não deveria ser ministrada no primeiro semestre e sim no ciclo profissional do curso; iv) a disciplina de Estágio é obrigatória, e não optativa como indicado na Grade Curricular; v) a disciplina de Mineralogia (IGL-101) deveria ser ministrada depois da Química de Sólidos (IQG-??); vi) a disciplina Física III-A (FIM-230), posicionada no quinto período, tem como pré-requisito Cálculo II (MAC-128), posicionado no segundo período. Desta forma, a disciplina de Física III-A, sendo uma disciplina do ciclo básico, deveria ser ministrada mais cedo, e não no quinto período; vii) a indicação do número de horas de diversas disciplinas na grade curricular necessita ser corrigida como, por exemplo, a disciplina de Química Analítica Clássica Experimental I (IQA-??) de 2 créditos, que deveria ter a indicação de 4 horas por semana; viii) não há disciplinas experimentais no segundo e no terceiro períodos do curso. O DQI considera este fato muito prejudicial à formação dos alunos e um forte fator de desestímulo para os estudantes de um curso de química; ix) a disciplina de Física IV-A (FIM-240) é uma disciplina do ciclo básico e, como tal, não deveria estar indicada no nono período. Esta disciplina tem como pré-requisito a Física III-A, o que não está indicado na grade curricular. Sendo a Física III-A o pré-requisito da Física IV-A, esta disciplina deveria estar no ciclo básico e não ao final do ciclo profissional. Além disso, o DQI entende que a Física IV-A deveria ser pré-requisito de outras disciplinas. Uma disciplina básica que não é necessária para outras disciplinas coloca o professor numa situação muito difícil para justificar a importância da sua disciplina para os alunos. Da mesma forma, os alunos também irão entender que esta disciplina é desnecessária na grade curricular, levando ao desestímulo da turma. Todas estes comentários foram aprovados por unanimidade. 2) Química Inorgânica de Materiais (IQG-482). O Chefe apresentou a proposta do Prof. Francisco, reduzindo a carga horária da disciplina optativa teórica atual de 4 para 2 horas semanais, com a seguinte ementa: Cristalografia e métodos de difração; Imperfeições em sólidos; Propriedades elétricas; Propriedades ópticas e magnéticas; Métodos de preparação de materiais. Aprovado por unanimidade. 3) Métodos Físicos de Natureza Magnética. A Profa. Marta apresentou a ementa

e programa analítico desta disciplina optativa teórica de 2 horas semanais. Após alguns questionamentos a ementa ficou assim constituída: Ressonância Magnética Nuclear; Ressonância Paramagnética Eletrônica; Susceptibilidade Magnética. Aprovada por unanimidade. 4) Métodos Avançados de Caracterização de Sólidos. A Profa. Marta apresentou a ementa e programa analítico desta disciplina optativa teórica de 2 horas semanais, cuja ementa tem o seguinte conteúdo: Microscopia; Análise Térmica. Aprovada por unanimidade. 5) Métodos Eletroquímicos Aplicados em Química Inorgânica. A Profa. Marta apresentou a ementa e programa analítico desta disciplina optativa teórica de 2 horas semanais. Após alguns questionamentos a ementa ficou assim constituída: Aspectos Gerais; Potenciometria; Amperometria; Coulometria; Voltametria. Aprovado por unanimidade. 6) Materiais Inorgânicos Moleculares. O Prof. Rafael apresentou a ementa e programa analítico desta disciplina optativa teórica de 2 horas semanais, cuja ementa tem o seguinte conteúdo: Introdução à Química dos Lantanídeos; Propriedades Magnéticas de Sistemas Moleculares; Transferência de Elétrons em Materiais Moleculares; Fotoquímica. Aprovado por unanimidade. 7) Petróleo e Meio Ambiente. O Chefe apresentou a ementa e o programa analítico desta disciplina optativa, teórica, IQW-597, proposta pela Profa. Jussara, indicando que esta disciplina já vem sendo ministrada regularmente, com carga didática de 2 horas semanais e cuja ementa tem o seguinte conteúdo: Composição química do petróleo; Métodos utilizados para a classificação dos diferentes tipos de óleos; Métodos de detecção de petróleo no meio ambiente; Contatos naturais do petróleo com o meio ambiente; Poluição por petróleo e derivados causada por atividades humanas; Transformações físicas, químicas e biológicas sofridas pelo petróleo no meio ambiente; Efeitos de poluição por petróleo e derivados; Remediações físicas; Remediações Químicas; Remediações biológicas. Foi levantado que não cabia a aprovação pelo DQI de uma disciplina IQW. O Chefe, entretanto, recomendou que a disciplina tivesse a aprovação do departamento uma vez que tem sido ministrada regularmente por docente do DQI. Não havendo mais questionamentos a disciplina e seu conteúdo foram aprovados por unanimidade. 8) Técnicas de Caracterização de Petróleo e Derivados. O Chefe apresentou a ementa e o programa analítico desta disciplina optativa, teórica, IQW-624, proposta pela Profa. Jussara, indicando que esta disciplina de 4 créditos já vem sendo ministrada regularmente, com carga teórica de 4 horas semanais (60 horas semestrais) e prática de 25 horas semestrais. O Chefe propôs que as horas teóricas e práticas fossem ajustadas para refletir as horas ministradas. Assim, após debate, foi proposto que a disciplina continue com 4 créditos e tenha 45 horas teóricas semestrais (3 horas semanais, correspondendo a 3 créditos) e 30 horas semestrais de atividades práticas (2 horas semanais, correspondendo a 1 crédito). A ementa apresentada tem o seguinte conteúdo: I- Fundamentos Teóricos: Caracterização de petróleo e principais derivados. Refinarias de petróleo. Destilação e refino de petróleo. Ensaio normativo: gasolina (destilação, número de octano, teor de enxofre e hidrocarbonetos, corrosividade, estabilidade; diesel e biodiesel (destilação, teor de enxofre e hidrocarbonetos, número de cetano, números de luminômetro, teor de biodiesel; álcool (acidez, condutividade, teor de água; gás natural (análise cromatográfica). II- Aulas experimentais. Ensaio experimental normativo de qualidade de combustíveis e biocombustíveis. III. Visitas técnicas a centros, instituições e laboratórios credenciados para ensaio normativo de qualidade de combustíveis e biocombustíveis. IV. Seminários contextualizando a obtenção e qualidade de combustíveis. Aprovado por unanimidade. 9) Alteração do código das disciplinas do departamento para IQI. O Chefe apresentou a proposta trazida por diversos professores de que neste momento de reforma curricular se poderia aproveitar a oportunidade para alterar o código de todas as disciplinas do DQI para o código IQI-xxx, ao invés de IQG-xxx, uma vez que o nome do departamento já deixou de conter a palavra Química Geral há muitos anos. O Chefe alertou que qualquer

mudança de código desta natureza é dificultada pelo sistema de registro das disciplinas, SIGA, que não está preparado para este tipo de alteração, mas que se o departamento desejar alterar estes códigos ele irá dar andamento a este pedido. Após debate a proposta foi aprovada por cinco votos a favor, quatro contra e sete abstenções. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, eu, Roberto de Barros Faria, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Aprovada na 7ª Reunião Ordinária de 2016, em 12 de dezembro de 2016.

Prof. ROBERTO DE BARROS FARIA (Presidente)